## **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 152/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **CATIA DA SILVA** a contar de 14 de maio de 2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 153/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS** a contar de 10 de maio de 2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 10.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração